



REQUERIMENTO

Urgência Art. 155

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, urgência para apreciação imediata do Projeto de Lei nº 25, de 2024, que altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro, para estabelecer a cassação do Documento de Habilitação do infrator que abandonar animal na rua, e dá outras providências.

Sala das Sessões, em 30 de setembro de 2025.

Dep. Fred Costa

PRD - MG





Requerimento de Urgência (Art. 155 do RICD)

Deputado(s)

- 1 Dep. Fred Costa (PRD/MG)
- 2 Dep. Luis Tibé (AVANTE/MG) - LÍDER do AVANTE
- 3 Dep. Sóstenes Cavalcante (PL/RJ) - LÍDER do PL
- 4 Dep. Pedro Lucas Fernandes (UNIÃO/MA) - LÍDER do UNIÃO
- 5 Dep. Delegado Bruno Lima (PP/SP)
- 6 Dep. Gilberto Abramo (REPUBLIC/MG) - LÍDER do REPUBLIC
- 7 Dep. Yury do Paredão (MDB/CE)
- 8 Dep. Doutor Luizinho (PP/RJ) - LÍDER do PP

